

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO

(AUDIÊNCIA PÚBLICA)

REQUERIMENTO Nº ,DE 2004

(Dos Srs. Zezéu Ribeiro e Cláudio Cajado)

Solicitam que sejam convidados representantes do Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e da Subchefia de Assuntos Federativos da Casa Civil a comparecerem a esta comissão para debaterem acerca do PLP nº 39 de 2003 que dispõe sobre as condições para a integração de regiões em desenvolvimento.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requeremos a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, sejam convidados a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, representantes do Ministério das Cidades, Ministério da Integração Nacional e da Subchefia de Assuntos Federativos da Casa Civil, a fim de aprofundar o debate acerca do PLP nº 39 de 2003 que dispõe sobre as condições para a integração de regiões em desenvolvimento com vistas à redução das desigualdades regionais.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei Complementar nº 39 de 2003, de autoria do Senador Ramez Tebet, regulamenta o inciso I do § 1º do art. 43 da Constituição Federal que determina que “Lei complementar disporá sobre: i. as condições para integração de regiões em desenvolvimento; ii. a composição dos organismos regionais que executarão, na forma da lei, os planos regionais, integrantes dos planos nacionais de desenvolvimento econômico e social, aprovados juntamente com estes.”

O projeto estabelece ações que serão implementadas pela União com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento regional e de abrandar as desigualdades regionais. Devido a importância do tema e por se tratar de uma lei complementar entendemos que o debate tem que ser ampliado para que seja possível debater com os órgãos do executivo que atuam nesta área e conhecer a política de desenvolvimento regional elaborada pelo Governo

Federal, até mesmo as ações que já estão sendo implementadas e as que estão em fase de implementação.

É necessário o debate sobre a abordagem, a abrangência e o objeto dos diversos níveis de regiões de desenvolvimento como, entre outras, as rides urbanas, as mesorregiões e as macrorregiões brasileiras.

Possivelmente outras audiências públicas com a presença de gestores e atores que intervêm nas áreas afins também devam ser realizadas.

À vista disso, espera-se contar com o apoio de todos nesta Comissão para a breve realização da referida reunião de Audiência Pública.

Sala da Comissão, em de de 2004

Zezéu Ribeiro
Deputado Federal PT-BA

Cláudio Cajado
Deputado Federal PFL-BA